



Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

Recredenciada pela Portaria MEC n.º 2.132 de 11/12/2019 - DOU de 12/12/2019.

Curso de Graduação em Direito

Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC no 386, de 13 de agosto de 2024 – DOU no 156 de 14/8/2024, pág. 49, Seção 1

MANUAL DO CANDIDATO

Processo Seletivo EXTRAVESTIBULAR - TRANSFERÊNCIA para o 1º Semestre Letivo de 2025

Mauro Luis Silva de Souza, Dr

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

Joseane Mariéle Schuck, Dra.

Coordenadora do Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

I. MENSAGEM DA DIREÇÃO

Prezado(a) Candidato(a),

No limiar de mais um processo seletivo ao Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, cumprimentamos e, com satisfação, expomos os motivos que nos denotam a quão valiosa será a parceria que firmaremos com o seu ingresso em nossa Instituição.

A Fundação Escola Superior do Ministério Público é Instituição de renome em sua área de atuação, condição alçada após longa trajetória construída sob a égide da seriedade, dedicação, comprometimento e sustentada na experiência em cursos de qualificação para as carreiras públicas, em nível de extensão e pós-graduação.

Estender esta experiência ao Curso de Bacharelado em Direito, é o compromisso que a Faculdade de Direito da FMP assume para estar presente na trajetória daquele que justifica sua razão de ser e pauta o seu atuar: o acadêmico. Neste diapasão, possuir um corpo docente extremamente qualificado, composto por mestres e doutores, dentre inúmeras outras características que a tornam instituição referência, constitui forma de garantir o mais sólido e firme suporte ao seu discente.

Tecidas essas breves considerações, saliento que toda grande conquista requer, sempre, boa dose de dedicação, coragem e perseverança no caminho escolhido. Obrigado pela confiança em nós depositada.

Até breve e um forte abraço,

Mauro Luis Silva de Souza, Dr

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

II. O CURSO DE DIREITO – BACHARELADO

- 1. OBJETIVO: O Curso de Direito Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, em Porto Alegre, tem como objetivo: Formar profissionais para uma sociedade em constante mutação, com adequada visão humanística e crítica, técnico-jurídica e prática, capaz de compreender o fenômeno jurídico de forma interdisciplinar e resolver os problemas concretos. Mercê de conhecimentos e habilidades específicas, o egresso será capaz de atuar profissionalmente como agente de transformação regional e nacional.
- 2. ÁREAS DE ATUAÇÃO: Os egressos do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público são preparados para atuar, de forma inspiradora e produtiva na área privada e nas carreiras jurídicas públicas. Na área privada, podem atuar como advogados, cumpridos os requisitos exigidos para a profissão. Quanto às carreiras jurídicas públicas, ênfases do Curso, cujo ingresso exige concurso, apresentam-se inúmeras alternativas: Magistratura Federal e Estadual; Ministério Público Federal e Estadual; Procuradorias e Defensorias Públicas; Delegado de Polícia Federal e Estadual, entre outros. Além disso, o Curso prepara para outros cargos de assessoria jurídica em diversas instituições públicas e carreiras típicas de Estado (ainda que não restritas ao Direito), como Auditor do Tribunal de Contas da União e dos Estados, Diplomata, entre outros. O Curso prepara, ainda, para atuação junto ao Terceiro Setor, no qual o profissional atua com consultoria, aconselhamento, assessoria e atividade processual. As oportunidades abrem-se junto a ONG's, Projetos Governamentais, Fundações, e Instituições Comunitárias. Finalmente, a graduação em Direito é um pressuposto para a pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), requisito também para o exercício profissional do magistério, em instituições de ensino superior, apresentando-se a docência e a pesquisa como outra perspectiva de carreira.

- 3. DURAÇÃO: Cinco (5) anos de duração mínima e oito (8) anos de duração máxima.
- **4.** O curso oferecido é de regime semestral e as matrículas são realizadas por disciplinas, sendo que no primeiro semestre devem ser frequentadas as seis indicadas e nos demais semestres, havendo justificativa, poderão se rematricular em no mínimo 12 créditos, respeitando os pré-requisitos. Casos excepcionais são avaliados pelo Coordenador de Curso e aprovados pela Direção da Faculdade. A matriz curricular desenvolvida é:

5. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

| Disciplinas | Créditos | СН |
|--|----------|-----|
| 1º semestre | | |
| Introdução ao Estudo do Direito | 4 | 70 |
| Direito Constitucional I - Teoria do Estado e da Constituição | 4 | 70 |
| História e Cultura Jurídica na Sociedade Contemporânea | 2 | 35 |
| Eletiva de Formação Geral I | 2 | 35 |
| Direito Penal I - Estrutura Jurídica do Crime | 4 | 70 |
| Direito Civil I - Teoria Geral | 4 | 70 |
| Subtotal | 20 | 350 |
| 2º semestre | | |
| Comunicação Jurídica e Metodologia da Pesquisa | 2 | 35 |
| Eletiva de Formação Geral II | 2 | 35 |
| Filosofia do Direito | 2 | 35 |
| Hermenêutica Jurídica | 2 | 35 |
| Direito Penal II -Teoria Geral da Pena | 4 | 70 |
| Direito Civil II - das Obrigações | 4 | 70 |
| Direito Constitucional II - Estrutura do Estado e Processo Legislativo | 4 | 70 |
| Subtotal | 20 | 350 |
| 3º semestre | | |
| Direito Digital | 2 | 35 |
| Eletiva de Formação Geral III | 2 | 35 |
| Direito Penal III - Crimes em Espécie I | 4 | 70 |
| Teoria da Argumentação Jurídica | 4 | 70 |
| Direito Constitucional III - Direitos Humanos e Fundamentais | 4 | 70 |
| Direito Civil III - dos Contratos | 4 | 70 |
| Subtotal | 20 | 350 |
| 4º semestre | | |
| Responsabilidade Civil | 2 | 35 |
| Direito Constitucional IV - Ações Constitucionais | 2 | 35 |
| Direito Civil IV - das Coisas | 4 | 70 |
| Direito Administrativo I | 4 | 70 |
| Direito Penal IV - Crimes em Espécie II | 4 | 70 |
| Processo Civil I - Teoria Geral | 4 | 70 |
| Subtotal | 20 | 350 |

| 5º semestre | | |
|---|-------|-----|
| Direito Internacional Público | 4 | 70 |
| Processo Penal I - Fundamentos da Ação e Jurisdição Penal | 4 | 70 |
| Direito Civil V - das Famílias | 4 | 70 |
| Processo Civil II - Processo de Conhecimento | 4 | 70 |
| Direito Administrativo II | 4 | 70 |
| Subtot | al 20 | 350 |
| 6º semestre | | |
| Processo Civil III - Impugnação das Decisões | 4 | 70 |
| Processo Penal II - Sujeitos, Provas e Cautelares Penais | 4 | 70 |
| Direito Civil VI - das Sucessões | 4 | 70 |
| Direito Administrativo III | 2 | 35 |
| Direito da Criança e do Adolescente | 2 | 35 |
| Prática Jurídica I - Processo Civil I | 4 | 70 |
| Subtot | al 20 | 350 |
| 7º semestre | | |
| Direito Tributário I | 4 | 70 |
| Processo Penal III - Procedimentos, Recursos e Nulidades | 4 | 70 |
| Direito do Trabalho I | 4 | 70 |
| Processo Civil IV - Execução Forçada e Tutela Provisória | 4 | 70 |
| Prática Jurídica II – Direito Empresarial | 4 | 70 |
| Subtot | al 20 | 350 |
| 8º semestre | | |
| Direito do Trabalho II | 4 | 70 |
| Prática Jurídica III - Processo Penal | 4 | 70 |
| Execução Penal | 2 | 35 |
| Processo do Trabalho | 4 | 70 |
| Direito Tributário II | 4 | 70 |
| Direito Ambiental | 2 | 35 |
| TCC I – Artigo Científico | 2 | 35 |
| Subtot | al 22 | 385 |

| 9º semestre | | |
|---|----|-----|
| TCC II - Artigo Científico | 2 | 35 |
| Direito Empresarial I - Teoria Geral e Sociedades | 4 | 70 |
| Prática Jurídica IV - Trabalho e Processo do Trabalho | 4 | 70 |
| Prática Jurídica V - Direito Administrativo e Processo Constitucional | 4 | 70 |
| Relações Consumeristas e Processo Coletivo | 4 | 70 |
| Direito Previdenciário | 2 | 35 |
| Subtotal | 20 | 350 |









| 10º semestre | | |
|---|-----|------|
| Direito Empresarial II - Crédito e Crise | 4 | 70 |
| Prática Jurídica - Estágio | 4 | 70 |
| Direito Urbanístico | 2 | 35 |
| Ética Profissional | 2 | 35 |
| Direito da Saúde | 2 | 35 |
| Eletivas de Formação Técnico Jurídica I | 2 | 35 |
| Eletivas de Formação Técnico Jurídica II | 2 | 35 |
| Eletivas de Formação Técnico Jurídica III | 2 | 35 |
| Subtotal | 20 | 350 |
| TOTAL DAS DISCIPLINAS | 202 | 3535 |
| Atividades Complementares | | 200 |
| TOTAL GERAL | 202 | 3735 |

O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Geral, dentre as abaixo relacionadas:

| Disciplinas Eletivas de Formação Geral | | |
|--|---|----|
| Sociologia Jurídica | 2 | 35 |
| Psicologia Jurídica | 2 | 35 |
| Métodos e Gestão de Conflitos | 2 | 35 |
| Direito, Economia e Finanças | 2 | 35 |
| Libras | 2 | 35 |
| Desafios Jurídicos - Tópicos Especiais | 2 | 35 |

O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Técnico Jurídica, dentre as abaixo relacionadas:

| Disciplinas Eletivas de Formação Técnico Jurídica | | |
|---|---|----|
| Clínica de Direitos Humanos | 2 | 35 |
| Direito Eleitoral | 2 | 35 |
| Direito Internacional Privado e Portuário | 2 | 35 |
| Processo Penal Avançado | 2 | 35 |
| Direito Coletivo do Trabalho | 2 | 35 |
| Procedimentos especiais | 2 | 35 |

IMPORTANTE! Parte da carga horária poderá ser oferecida ao aluno na modalidade de ensino à distância, conforme expressamente autorizado pela Portaria nº 1.134, de 10/10/2016, do Ministério da Educação.

III. PROCESSO SELETIVO – EXTRAVESTIBULAR – INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA

1 DA INSCRIÇÃO

- **1.1 Do Local:** para realizar a inscrição é necessário o preenchimento da inscrição, disponível no *site* www.fmp.edu.br.
- 1.2 Do período: de 20 de setembro de 2024 a 13 de março de 2025.

2 DAS VAGAS

No Processo Seletivo em questão, as vagas oferecidas são determinadas de acordo com semestralidade em que o candidato se enquadrará após a análise dos aproveitamentos das disciplinas cursadas na IES de origem, sendo dispensados da prova do processo seletivo vestibular.

3 DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos devem anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Atestado de vínculo discente da Instituição de origem;
- Histórico Escolar emitido pela Instituição de origem, para fins de transferência;
- Conteúdo programático das disciplinas cursadas com aprovação;
- Sistema de avaliação da IES de origem;
- Declaração de situação no ENADE (regular ou irregular).
- RG
- CPF
- Histórico/Certificado de conclusão do Ensino Médio











IV. DA MATRÍCULA

- **1. DAS DATAS E LOCAL:** A matrícula será de forma *on line* e ocorrerá até 13 de março de 2025. Os candidatos aprovados receberão as informações para matrícula, logo após a liberação da análise do ingresso, por e-mail e através do portal do candidato.
- **2. DO LOCAL:** Na central do candidato, mesmo local de inscrições para o respectivo processo.
- 3. DO INVESTIMENTO: As mensalidades são divididas em 6 (seis) parcelas mensais se a matrícula ocorrer até 25 de fevereiro de 2025. Matrículas realizadas a partir de 26 de fevereiro de 2025, as mensalidades serão divididas em 5 (cinco) parcelas mensais, sendo que a primeira parcela corresponde à matrícula no curso. O valor do crédito durante o ano de 2024 foi de R\$ 155,82 e sofrerá alterações para 2025. O valor será informado a partir de novembro/2024.

4. DAS BOLSAS DE ESTUDOS:

As bolsas serão concedidas de acordo com a semestralidade em que o candidato se enquadrar após a análise das disciplinas aproveitadas da IES de origem, conforme abaixo discriminado:

- Candidatos entre o 1º e 2º semestre do curso: Bolsa de 30% em todo o curso;
- Candidatos entre o 3º e 5º semestre do curso: Bolsa de 25% em todo o curso;
- Candidatos entre o 6º e 7º semestre do curso: Bolsa de 20% em todo o curso;

OBSERVAÇÕES:

- Esta bolsa é válida para o aluno que cursar no mínimo 12 Créditos por semestre;
- Bolsa condicionada ao pagamento da mensalidade até a data de vencimento;
- Bolsa não cumulativa com os demais Benefícios da FMP;
- Se ocorrer o cancelamento do curso o aluno perderá o direito ao benefício;



fmp.edu.br





@fmptv

As bolsas são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidas em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocadas, cedidas ou transferidas em nenhuma hipótese.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

Obs.: apresentação do documento original de todos os documentos anexados no ato da inscrição:

- **5.1** Certificado de Conclusão/Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- **5.2** Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- **5.3** Cédula de Identidade.
- **5.4** Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- **5.5** Comprovante de residência.
- O candidato que não requerer a sua matrícula no prazo e na forma prevista no Edital é considerado desistente e perde todos os direitos quanto à sua vaga, independentemente dos motivos que apresentar.
- São consideradas nulas, para todos os efeitos, a classificação e a matrícula do candidato sem a apresentação, na data marcada para sua matrícula, dos documentos relacionados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1** Somente são confirmadas as matrículas e são constituídas turmas, quando o mínimo de candidatos classificados e matriculados for igual ou superior ao ponto de corte, **35 vagas**, das oferecidas no Edital.
- **6.2** O curso pode ter atividades em locais e em horários diferentes do turno de opção em que o aluno se matriculou.
- 6.3 Os casos omissos e as situações não previstas nesse manual serão analisados pela Direção da FMP, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.4 Essa campanha possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à FMP

o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

6.5 O candidato contemplado com a bolsa terá até o dia 13 de março de 2025

para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o

direito ao benefício.

6.6 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo indica a aceitação plena das

normas estabelecidas no Edital, nesse Manual de Candidato, parte integrante deste

Edital, na legislação pertinente e no Regimento da Instituição.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

7.1 Do Horário das aulas:

7.1.1 Turno da manhã: 8h às 11h30min

7.1.2 Turno da noite: 19h às 22h30min